

1. Visão Geral e Estrutura do Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade acadêmica obrigatória, realizada individualmente e com duração de dois semestres, preferencialmente consecutivos. O processo está estruturado em duas etapas, totalizando uma carga horária de 120h.

- **INF16198 - Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC1):** Disciplina de 60h, focada em planejamento, fundamentação teórica e elaboração da proposta de trabalho (Anteprojeto ou Protótipo Experimental).
- **INF16199 - Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC2):** Disciplina de 60h, focada na execução do projeto, redação do Relatório do TCC (Monografia, Artigo Científico ou Documentação Técnica com Apresentação de MVP - Mínimo Produto Viável) e defesa pública perante banca examinadora.

2. Orientação e Responsabilidade Acadêmica

A escolha do orientador ou orientadora é de inteira responsabilidade do estudante e deve ser formalizada logo no início do semestre letivo, tanto para o TCC1 quanto para o TCC2, por meio de comunicação com a coordenação de TCC no curso ou com o professor responsável pela disciplina, indicado pelo Departamento de Informática (DI/CT). A substituição de orientação entre as duas disciplinas é permitida, sem necessidade de formalização junto à coordenação do curso, desde que observadas as regras gerais para orientação:

Requisitos para Orientadores de TCC:

- **Orientação Regular:** O(A) docente orientador(a) deve estar em exercício no Departamento de Informática (DI/CT), no Departamento de Engenharia Elétrica (DEE/CT) ou vinculado aos Programas de Pós-Graduação em Informática (PPGI/CT) ou Engenharia Elétrica (PPGEE/CT).
- **Orientação Externa e Professor Responsável:** Quando o orientador ou orientadora não atender aos critérios anteriores, configura-se a situação de Orientação Externa. Um orientador externo deverá ter formação de nível superior em cursos de Engenharia, Computação ou Ciências Exatas, e o estudante deverá indicar obrigatoriamente um coorientador ou coorientadora com os vínculos exigidos para Orientação Regular. Essa pessoa assumirá o papel de Professor Responsável, sendo o garantidor acadêmico e o signatário oficial de toda a documentação (declarações e solicitações).
- **Coorientação técnica:** É permitida a livre coorientação por outros profissionais graduados de qualquer área, incluindo estudantes de mestrado ou doutorado, para auxiliar no desenvolvimento técnico do projeto.

O estudante deve entrar em contato diretamente com os(as) docentes(s) de interesse para sua orientação.

3. Modalidades de Trabalho

O Relatório Final do TCC deve ser redigido em língua portuguesa ou inglesa. O estudante, em conjunto com seu orientador ou orientadora, poderá optar por uma das modalidades listadas a seguir:

- **Monografia**

Formato tradicional, quando o Relatório Final do TCC é estruturado individualmente e formatado conforme o modelo oficial do curso. É a modalidade padrão e a mais comum.

- **Artigo Científico**

Modalidade recomendada para trabalhos com real potencial de publicação em congressos ou revistas. Pode ser usado apenas no TCC2. O Relatório Final do TCC2 deve, preferencialmente, seguir o padrão de formatação da Sociedade Brasileira de Computação (SBC), mas aceita-se também conforme modelo especificado pelo evento/revista-alvo, tais como os modelos usados por editoras como IEEE, ACM, SBA. Recomenda-se entre 6 e 10 páginas (coluna dupla) ou 9 e 15 páginas (coluna única), e o modelo usado deve estar explicitado pelo estudante na submissão do TCC2 à banca examinadora. O estudante deve figurar como autor ou autora principal, com ao menos o orientador ou a orientadora como coautor(a) do artigo.

Requisito: Em caso de submissão futura, exige-se termo de compromisso de submissão do artigo, assinado pelo orientador ou orientadora, na submissão da versão final do Relatório do TCC2. Neste caso, o estudante deverá incorporar as sugestões da banca examinadora na versão final do relatório.

- **MVP (Minimum Viable Product)**

Modalidade focada em sistemas práticos e soluções de mercado. Exige demonstração ao vivo do funcionamento do sistema durante a defesa. Pode ser usada apenas do TCC2.

Requisitos: Na submissão da versão final do Relatório do TCC2, deve-se apresentar declaração de interesse/apoio de alguma empresa ou parceiro interessado na solução. Alternativamente, deve-se apresentar uma declaração de interesse do(s) estudante(s) em formalizar uma empresa/startup de base tecnológica para explorar a solução apresentada no TCC. É necessária também a presença de ao menos um membro externo da área do projeto na banca examinadora.

Trabalho em duplas: A modalidade MVP admite, excepcionalmente, a realização do trabalho por dois estudantes, desde que a complexidade e o escopo do sistema desenvolvido justifiquem a colaboração. Neste caso, ambos devem estar matriculados nas disciplinas TCC1 e TCC2 no mesmo semestre, compartilhar o mesmo orientador ou orientadora, e o Relatório Final deve conter uma seção explicitando a contribuição individual de cada integrante. A autorização para o trabalho em dupla deve ser solicitada

formalmente à coordenação do curso até o primeiro dia do Ajuste de Matrícula, mediante justificativas técnicas do orientador ou orientadora dos alunos.

4. TCC1 (INF16198)

O Relatório Final do TCC1 pode ser um Anteprojeto (planejamento detalhado) ou um Protótipo (versão funcional inicial acompanhada de Relatório de Resultados Parciais).

- **Opção 1: Anteprojeto**

Deve ser redigido pelo estudante sob a supervisão do orientador ou orientadora, sujeito à aprovação final deste(a). O formato segue o modelo oficial disponível no site do curso.

- **Opção 2: Protótipo**

Versão funcional inicial do sistema proposto, contemplando um subconjunto das funcionalidades planejadas. O estudante deve redigir um Relatório de Resultados Parciais contendo: descrição geral do que foi desenvolvido, resultados obtidos até o momento e cronograma dos próximos passos até a conclusão do projeto.

Registro da Nota

A nota depende exclusivamente do orientador ou orientadora, que deve preencher o formulário digital disponibilizado no site do curso, anexando o PDF do trabalho final e atribuindo a nota.



Prazo: O preenchimento do formulário deve ocorrer até o último dia letivo do semestre corrente, não contando o período de Provas Finais. Após este prazo, reserva-se ao coordenador de TCC do curso, ou ao professor da disciplina, o direito de reprovar ou descontar pontos da nota do estudante.

5. TCC2 (INF16199)

Sugere-se que o TCC2 seja a continuação direta do trabalho iniciado no TCC1.

Defesa

A defesa consiste em uma apresentação oral, de 30 a 40 minutos, seguida de arguição pelos membros da banca. Na modalidade MVP, a demonstração técnica ao vivo é obrigatória. A defesa deve ser realizada até o penúltimo dia do período de Provas Finais do semestre corrente.

Envio à banca: sugere-se que o Relatório Final do TCC2, independentemente da modalidade escolhida, seja enviado aos membros da banca examinadora com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência em relação à data da defesa. Outros prazos podem ser acordados diretamente com os membros da banca examinadora.

Registro da Nota

Em qualquer modalidade, o registro em pauta ocorre apenas após o envio do “Kit Documental” digital, composto pelo Relatório Final do TCC2 e pela Ata de Defesa devidamente assinada pela banca examinadora e pelo estudante. Na modalidade de MVP, o link com a disponibilização de um vídeo apresentando a solução desenvolvida deve ser incluído no Relatório Final do TCC2.

 **Prazo:** O “Kit Documental” deve ser enviado pelo estudante até o penúltimo dia do período de Provas Finais do semestre corrente. Após este prazo, reserva-se ao coordenador de TCC do curso, ou ao professor da disciplina, o direito a reprovar ou descontar pontos da nota do estudante.

6. Composição da Banca Examinadora

As regras de composição da Banca Examinadora são as seguintes:

- Mínimo de 3 membros, incluindo o orientador ou orientadora;
- Quando houver a presença de um coorientador ou coorientadora, este não terá direito a voto na decisão sobre a aprovação e nota do trabalho apresentado;
- Além do orientador(a), pelo menos mais 1 (um) docente do DI ou do DEE, ou vinculado ao PPGI/PPGEE, deve integrar a banca.
- Presidência: a banca é presidida pelo orientador ou orientadora, desde que seja docente que satisfaça a condição de Orientação Regular;
- Presidência em caso de orientação externa: quando o orientador ou orientadora for externo(a), a presidência é exercida pelo Professor Responsável;
- Modalidade MVP: é obrigatória a presença, na banca examinadora, de ao menos um membro externo, com atuação profissional na área do projeto.

7. Publicação dos TCCs

Todas as monografias do curso defendidas a partir de 2019 estarão disponíveis publicamente no repositório oficial do curso, acessível pelo site do curso.

Exclusivamente na modalidade MVP, solicitações de não divulgação do Relatório Final do TCC2 deverão ser justificadas formalmente pelo orientador do trabalho e pelo(s) estudante(s) e serão avaliadas pelo colegiado do curso de Engenharia de Computação. Submissões futuras de artigos não justificam a não divulgação do trabalho. Neste caso, sugere-se o uso da plataforma arXiv.org, amplamente utilizada na submissão prévia de artigos “sob avaliação”, o que permite a divulgação prévia dos trabalhos “em avaliação”.

8. Resumo de Prazos e Ações

Fase	Ação	Prazo e Orientações Gerais
TCC1	Definir orientador(a) e tema.	<i>Até o último dia do Ajuste de Matrícula (2.^a etapa).</i>
TCC1	Entrega do Relatório Final do TCC1	<i>Até o último dia letivo do semestre corrente, antes das Provas Finais. Orientador(a) preenche formulário + envia PDF com nota atribuída ao estudante.</i>
TCC2	Entrega do Relatório Final do TCC2 à banca examinadora.	<i>No mínimo 7 (sete) dias antes da defesa.</i>
TCC2	Realizar a Defesa	<i>Até o penúltimo dia das Provas Finais do semestre corrente.</i>
TCC2	Enviar "Kit Documental" (Relatório Final TCC2 + ata assinada)	<i>Até o penúltimo dia das Provas Finais do semestre corrente.</i>